

Eduardo Ribeiro Adoglio (11271077)

Gabriel Felix de Souza Lopes (11295682)

Luísa Dipierri Landert (8010698)

Matheus Barcellos de Castro Cunha (11208238)

Mirela Mei (11208392)

Vitor Marcelo B. F. Alves (11295783)

DIREITO À VIDA

FEMINICÍDIO

São Paulo

2019

Eduardo Ribeiro Adoglio (11271077)

Gabriel Felix de Souza Lopes (11295682)

Luísa Dipierri Landert (8010698)

Matheus Barcellos de Castro Cunha (11208238)

Mirela Mei (11208392)

Vitor Marcelo B. F. Alves (11295783)

DIREITO À VIDA

FEMINICÍDIO

Pesquisa na disciplina de Sociedade, Multiculturalismo e Direitos como parte dos critérios de aprovação. Orientadora: Prof^a. Dr^a. Gislene Aparecida dos Santos.

São Paulo

2019

1.	IN	ITRODUÇÃO	4
2.	R	EVISÃO DE LITERATURA	5
3.	Р	ROBLEMA DA PESQUISA E OBJETIVO	6
4.	M	ATERIAL E MÉTODOS	7
5.	R	ESULTADOS	8
6.	D	ISCUSSÃO	9
(6.1	Não aceitou o fim da relação	9
(6.2	Banalidade	
(6.3	Briga	
(6.4	Traição	10
(6.5	Ciúmes	10
		Síntese	
7.	С	ONCLUSÕES	13
8.	R	EFERÊNCIAS	14

RESUMO

Introdução: constata as principais causas do feminício a partir da análise de casos, considerando os aspectos históricos inerentes ao tema. Objetivo: Identificar os fatores que mais contribuem com os casos de feminicídio, relacionando com as concepções de gênero vigentes na sociedade. Métodos: Foi feito a análise de conteúdo com mais de 35 artigos jornalísticos sobre casos de feminicídio, publicados no período de 2014 até 2019, que mencionam casos em todo território nacional. Resultados: a pesquisa mostra que a não aceitação do fim do relacionamento e femínicidios ocorridos durante brigas são as mais relevantes causas. Além disso, foi identificado uma quantidade consideravelmente grande de casos sem uma motivação explícita. Conclusão: os resultados refletem a existência de uma cultura feminicida e machista na sociedade brasileira, que inferioriza o valor da vida feminina. É importante destacar que a maioria dos criminosos eram parceiros ou parentes, que teoricamente seriam pessoas que não deveriam ferir seus entes mais próximos. As causas mais relevantes identificadas refletem a falta de liberdade da mulher, conferida por essa cultura, e exposição a violência em função do gênero.

Descritores: feminicídio, gênero, violência, mulher

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um país onde ocorre uma quantidade relevante de crimes de feminicídio. Segundo a diretora da ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), ocorreram 1100 casos de feminicídio no país (GLOBO, 2019), sendo que há uma tendência de aumento dos casos em capitais e grandes cidades brasileiras, como descreve (MENEGHEL et al., 2017) em seu estudo. Logo, é perceptível que a mulher está cada vez mais exposta a violência em função do gênero.

Além disso, através de pesquisa exploratória em redes sociais, também foi percebido a vigência de concepções patriarcais e sexistas entre membros da sociedade, ocorrendo a subvalorização da vida feminina, que (ROMERO, 2014) relaciona diretamente com a incidência de casos de feminicídio e características de uma sociedade historicamente machista.

Em vista disso, torna-se importante destacar o contexto histórico em que as mulheres se inserem na sociedade brasileira. A mulher esteve, nos últimos séculos, submissa ao poder masculino sob a crença biologizante da maternidade inerente ao gênero. O voto feminino só foi legalizado em 1932, sendo que o voto masculino era permitido desde meados de 1532 (CÂMARA, 2010) na eleição do Conselho Municipal, o que é forte evidência dessa característica histórica.

A partir disso, foi definido como objetivo identificar os fatores que mais contribuem com esses casos de feminicídio, relacionando-os com as concepções vigentes a respeito da mulher identificadas a partir da pesquisa exploratória.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Durante a pesquisa, primeiramente foi estudado o conceito de feminicídio, que é definido como: "homicídio cometido contra mulheres que é motivado por violência doméstica ou discriminação de gênero."

A partir disso, 10 artigos acadêmicos foram coletados e estudados, com destaque para alguns, como:

- "Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional" (MENEGHEL et al., 2017). Este estudo aponta uma tendência no aumento dos casos de feminicídio nos grandes centros urbanos, endossoa que parte significativa dos agressores são parceiros íntimos (o que foi percebido em nossa pesquisa) e demonstra uma relação entre concepções conservadoras e feminicídio (o que também foi abordado em outro artigo).
- "Sociología y política del feminicidio; algunas claves interpretativas a partir de caso mexicano" (ROMERO, 2014). Este artigo também aponta uma relação entre concepções conservadoras e feminicídio. Também foi importante para a contextualização histórica do nosso trabalho, pois esse artigo mostra que a mulher está em processo de libertação enquanto a ordem patriarcal está em crise.

Além desses artigos, pode-se também destacar: a história do voto feminino e masculino, um artigo a respeito do caso Eloá (VIANNA, 2010), dois artigos que estudam a psique dos agressores, um artigo em que o autor analisa o feminicídio minuciosamente (CAMPOS, 2015) e outro artigo que aborda a obscuridade dos poderes políticos a respeito desse crime.

Também foram utilizados 2 artigos jornalísticos que trazem dados estatísticos relevantes para a pesquisa.

3. PROBLEMA DA PESQUISA E OBJETIVO

Através de pesquisa exploratória em redes sociais, percebeu-se a vigência de concepções patriarcais e sexistas entre membros da sociedade, ocorrendo a subvalorização da vida feminina, que (ROMERO, 2014) relaciona diretamente com a incidência de casos de feminicídio e características de uma sociedade historicamente machista.

A partir disso, o problema de pesquisa foi definido como: "Quais as condições que mais contribuem para o feminicídio no Brasil?". E as palavras-chave usadas para a pesquisa exploratória foram: feminicídio, mulher e violência.

Os objetivos da pesquisa são identificar os motivos mais recorrentes do feminicídio e relacioná-los com as concepções de gênero vigentes na sociedade.

4. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia utilizada para verificar quais as condições que mais contribuem para o feminicídio no Brasil foi a análise de conteúdo (MORAES,1999) de 35 artigos jornalísticos coletados através do Google, que tratam de casos de feminicídio em todo o Brasil no período compreendido entre 2014 e 2019.

Foram estabelecidas, para realizar a análise, 6 categorias principais que apontam a motivação do crime (Não aceitou o fim da relação, banalidade, briga, traição, ciúmes, motivação não especificada) e 8 subcategorias que indicam a relação com a vítima (ex-marido, marido, ex-companheiro, companheiro, ex-namorado, namorado, sem relação, familiar).

5. RESULTADOS

Partindo de uma extensa e profunda análise de artigos jornalísticos que estão correlacionados com casos de feminicídios dentro do Brasil, uma classificação foi criada com base no método de análise de conteúdo a fim de trazer um resultado mais palpável.

A classificação foi criada a partir dos cinco principais gatilhos mais recorrentes ao longo da pesquisa, os quais são: não aceitação do fim do relacionamento, banalidade, briga, traição e ciúmes. Dentro desse escopo, também é valido destacar que a maioria dos suspeitos tinha algum tipo de relação amorosa com a vítima.

Ademais, foi perceptível que em uma parcela significativa dos casos estudados se cometeu violência em função de uma necessidade de demonstrar força e dominação sobre a mulher.

Também é valido ressaltar que, em uma análise quantitativa, a não aceitação do fim do relacionamento apresentou a maior incidência nos casos, com aproximadamente 33,3% dos casos. Enquanto isso, a traição apareceu com a menor incidência, com aproximadamente 2,7% dos casos.

6. DISCUSSÃO

Nessa seção pretende-se discutir as questões mais relevantes encontradas pelo grupo em seu estudo, relacionando os resultados da pesquisa de conteúdo com o levantamento bibliográfico.

Ao separar os artigos jornalísticos em categorias foi possível identificar padrões para cada uma delas, mostrado a seguir:

6.1 Não aceitou o fim da relação

Totalizam 12 casos. Todos os autores dos crimes tinham algum relacionamento com a vítima, o qual havia terminado desde o próprio momento do crime até 15 dias ou 1 ano antes. Os crimes ocorreram em sua maioria na residência da vítima, sem período específico, existindo casos de manhã, de tarde e de noite. Nos casos estudados predomina a ideia de que, para o autor do crime, a vontade dele é a que importa e que a mulher não poderia escolher o destino do relacionamento. É notável também que em diversos casos já existiam registros de violência doméstica; em um deles foi, inclusive, esse o motivo do término do relacionamento.

6.2 Banalidade

Totalizam 4 casos. Foi possível observar uma necessidade do uso da força, por parte do homem, sem nenhum motivo explícito. Utiliza-se da força física apenas para exercer controle e dominação sobre a mulher e deixá-la sem poder sobre a própria vida, levando muitas vezes à morte. Além disso, é visto também que os assassinos, na maioria dos casos, confessam o crime e não demonstram nenhum sentimento de arrependimento ou culpa; muitas vezes também dizem ser a mulher a verdadeira culpada do que sofreu.

6.3 Briga

Totalizam 10 casos. A maioria têm em comum uma relação conflituosa entre o casal, o que pode ser notado por vizinhos ou conhecidos dos mesmos. Os

feminicídios estudados aconteceram no clímax das discussões e de várias maneiras diferentes (esfaqueamento, martelada, estrangulamento, etc). Uma parte pequena dos autores dos crimes confessou o feminicídio e grande parte desses casos se alinha com a subcategoria que recai no crime cometido por namorados/maridos.

6.4 Traição

Essa categoria possui apenas um caso e é a única em que a vítima sofre dois tipos de violência. Nesse caso, a mulher foi abusada sexualmente e, após o ocorrido, espancada e queimada. Este último fato ocorreu devido a uma interpretação equivocada do namorado, que, ao encontrar a mulher sendo violentada, acreditou ser uma traição.

Este caso originou-se de uma compreensão errônea do acontecimento que reforça o sentimento de permissibilidade, onde o agressor, sob forte emoção, reagiu violentamente à suposta traição que teria acontecido.

É importante mencionar que não houve quantidade significativa de casos de feminicídio motivados por traição nas fontes pesquisadas, o que pode demonstrar, quantitativamente falando, a menor ocorrência dessa motivação.

6.5 Ciúmes

Totalizam 3 casos. Todos os suspeitos possuíam relação íntima com a vítima, não possuíam histórico criminal e confessaram o crime. Este último fato demonstra que o suspeito provavelmente sentiu arrependimento, que não era um criminoso calculista. Eram, aparentemente, todos cidadãos comuns. A consumação do crime, em todos os casos, deu-se de maneira violenta e tem como origem um sentimento sexista de posse da mulher, ciúmes. A característica principal desses casos consiste no fato de que os suspeitos discordavam de alguma conduta cerceadora de liberdade e então confrontavam as vítimas violentamente. É importante destacar que esses casos foram antecedidos por relações turbulentas.

6.6 Síntese

Percebe-se assim que os casos de feminicídio analisados ilustram os conceitos contidos nos artigos científicos, no que diz respeito às motivações para os crimes como questões relacionadas aos papéis sociais dos homens e mulheres.

Como afirma Romero (2014, p.3), a questão da violência contra as mulheres está intimamente ligada a sua luta por reconhecimento dos direitos civis conquistados ao longo da história, pois coloca em xeque os padrões e subjetividades impostos ao gênero feminino que determinavam papéis submissos, onde o controle de suas vontades e liberdades ficava a cargo do homem no seu papel social de pai ou marido. Ao se transgredir esses padrões, negando as subjetividades de gênero que lhe foram impostas, as mulheres tornaram-se vítimas da violência masculina:

Na sociedade patriarcal, o feminicídio tende a ser um ato punitivo e disciplinador, praticado contra uma vítima que se tornou vulnerável por ter atentado contra a honra masculina, por não contar com proteção ou ainda por se comportar de modo considerado moralmente inadequado. Assim, os assassinatos de mulheres ocorrem contra uma mulher que saiu do seu lugar, ou seja, de sua posição subordinada e tutelada em um sistema de *status*. O deslocamento da mulher para uma posição não destinada a ela na hierarquia do modelo tradicional desafia a posição do homem nessa estrutura e os códigos morais estipulam que ela deve ser punida ou até mesmo morta. (MENEGHEL, 2017, p.5)

A alta incidência de casos motivados pela não aceitação do fim do relacionamento reforça como os papéis tradicionais de gênero ainda são muito influentes na sociedade, visto que nesses casos o homem acredita que a decisão da mulher importa menos que a dele, deixando implícito o sentimento de hierarquia.

Para Russel (apud MENEGHEL, 2017, p.2) o feminicídio pode ser considerado ainda "um mecanismo social para manter as mulheres sob controle, em uma manifestação masculina pública de poder", o que se encaixa com o observado em praticamente todas as categorias de feminicídio definidas acima, mas principalmente quando as motivações foram banalidades, com casos públicos e violentos, onde os homens usavam da força para a dominação, e ciúmes, onde a maior justificativa seria o sentimento de posse.

Nos artigos jornalísticos nota-se como em diversos casos existe uma negação dos direitos das mulheres, reforçando sua posição de desigualdade na sociedade patriarcal em que vivemos. Assim, entende-se que o feminicídio está diretamente relacionado aos papéis atribuídos aos gêneros masculino e feminino, visto que a hierarquia de gênero e assim, iniquidades sociais relacionadas a essa, são fatores determinantes dessa violência às mulheres (MENEGHEL, 2017, p. 2). Enquanto houver desigualdades de gênero e enquanto for necessária a luta pelos direitos femininos a violência contra a mulher ainda será um fenômeno observado na sociedade, em diversos ambientes.

7. CONCLUSÕES

A partir do desenvolvimento da presente pesquisa possibilitou-se uma análise dos motivos mais recorrentes do feminicídio e a relação dos mesmos com as concepções de gênero vigentes na sociedade. Foi possível concluir que o não aceitamento do término foi a motivação mais frequente para este tipo de crime.

Isso indica um possível sentimento de posse do autor do crime em relação à vítima, não aceitando a decisão da mulher a ponto de matá-la por isso.

Pode-se concluir que a maioria dos autores possuíam uma relação parental ou amorosa com a vítima e uma quantidade significativa de casos aconteceu em ambiente doméstico, o que reforça o sentimento de posse e necessidade de impor dominância sobre a mulher dentro ou fora de um relacionamento. Foi possível, assim, relacionar com precisão as concepções sexistas e os crimes analisados durante a pesquisa.

8. REFERÊNCIAS

ACAYABA, Cíntia. **ARCOVERDE**, Léo. Casos de feminicídio aumentam 76% no 1° trimestre de 2019 em SP; número de mulheres vítimas de homicídio cai. **G1**, São Paulo, 29 de abr. de 2019. Disponível em:

https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/04/29/casos-de-feminicidio-aumentam-76percent-no-10-trimestre-de-2019-em-sp-numero-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-cai.ghtml. Acesso em: 01 de jun. de 2019.

CALCAGNO, Victor. Mais de 200 feminicídios ocorreram no país em 2019, segundo pesquisador. O GLOBO, Rio de Janeiro, 07 de mar. de 2019. Disponível em: https://oglobo.globo.com/sociedade/mais-de-200-feminicidios-ocorreram-no-pais-em-2019-segundo-pesquisador-23505351. Acesso em: 01 de jun. de 2019.

CAMPOS, Carmen Hein De. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 103–115, 2015. Disponível em:http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/20275. Acesso em: 30 de abr. de 2019.

HASSE, Mariana. Violência de gênero contra mulheres: em busca da produção de um cuidado integral. 2016. Tese (Doutorado em Enfermagem) - Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/T.83.2017.tde-13022017-204029. Acesso em: 30 de abr. de 2019.

INCHAUSTEGUI ROMERO, Teresa. Sociología y política del feminicidio; algunas claves interpretativas a partir de caso mexicano. Soc. estado., Brasília, v. 29, n. 2, p. 373-400, Aug. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php? script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200004&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 de abr. de 2019. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200004.

LIRIO, Josinete Gonçalves dos Santos et al. Abuso intrafamiliar na infância de homens em processo criminal por violência conjugal. Acta paul. enferm., São Paulo, v. 31, n. 4, p. 423-429, July 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php? script=sci_arttext&pid=S0103-21002018000400423&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 de abr. de 2019. http://dx.doi.org/10.1590/1982-0194201800059.

LODETTI, Alex Simon et al . A VIDA PSÍQUICA DO HOMEM E A MORTE DE MULHERES. Psicol. Soc., Belo Horizonte, v. 30, e161068, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822018000100230&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 de abr. de 2019. Epub Dec 03, 2018. http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30161068.

MENEGHEL, Stela Nazareth et al. Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 2963-2970, set. 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php? script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002902963&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 30 de abr. de 2019. http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.22732015.

MENEGHEL, Stela Nazareth; MARGARITES, Ane Freitas. Feminicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 33, n. 12, e00168516, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2017001205014&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 de abr. de 2019. Epub dez 18, 2017. http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00168516.

ROEDEL, Patricia. Conheça a história do voto no Brasil. Câmara dos Deputados, Brasília, 10 de ago. de 2010. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/93439-CONHECA-A-HISTORIA-DO-VOTO-NO-BRASIL.html. Acesso em: 01 de jun. de 2019.

SEVERI, Fabiana Cristina. Enfrentamento à violência contra as mulheres e à domesticação da Lei Maria da Penha: elementos do projeto jurídico feminista no Brasil. 2017. Tese (Livre Docência em Direito público) - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017. doi:10.11606/T.107.2017.tde-22062017-093152. Acesso em: 30 de abr. de 2019..

SOUZA, Suzanny Mara Jobim de. O feminicídio e a legislação brasileira. Rev. katálysis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 534-543, dez. 2018. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802018000300534&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 30 de abr. de 2019. http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p534.

VIANNA, Cynthia Semíramis Machado. O caso Eloá: análise da abordagem de feminicídio na mídia. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 9., 2010, Florianópolis. Disponível em:

http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278299010_ARQUIVO_semiramis-eloafeminicidio.pdf. Acesso em: 30 abr. 2019.